

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA
SUMÁRIO Nº 21 OUT./DEZ. – 1997

I DOCTRINA

Da declaração de inconstitucionalidade e seus efeitos.– CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO 07

Peculiaridades justificantes de uma hermenêutica constitucional – CELSO RIBEIRO BASTOS 40

The United States Bill of Rights as a constitutional afterthought – ELLIS KATZ 54

Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária e a recomposição da condição jurídica do expropriado – MARIA HELENA DINIZ 65

Os limites da revisão constitucional – GILMAR FERREIRA MENDES 69

Tratados internacionais. Denúncia. Necessidade da participação do Poder Legislativo. O princípio constitucional da tripartição dos poderes. MARIA GARCIA 92

Poder Judiciário: uma visão internacional – RICARDO ARNALDO MALHEIROS FIUZA 98

Poder Legislativo e poder regulamentar na Constituição moçambicana de 30-11-1990 – GILLES CISTAC 108

A lei no estado contemporâneo. CLÈMERSON MERLIN CLÈVE 124

Implementação do direito à igualdade – FLÁVIA PIOVESAN, LUCIANA PIOVESAN, PRISCILA KEI SATO 139

Partilha de competências na Constituição de 1988. Normas gerais: características e elementos configuradores – YARA DARCY POLICE MONTEIRO 146

Emenda constitucional – PAULO AYRES BARRETO 160

Eficácia da contribuição confederativa na Constituição Federal de 1988 – LUIZ FERNANDO S. NEVES 175

Reflexões sobre o federalismo brasileiro – FRANCISCO PEDRO JUCÁ 197

O princípio constitucional da preservação das condições efetivas da proposta e a legislação de estabilização econômica FLORIANO P. AZEVEDO MARQUES NETO 210

Reflexões sobre a legitimidade e as limitações do poder constituinte, da assembléia constituinte e da competência constitucional reformadora – ANDRÉ RAMOS TAVARES
221

A tutela da liberdade pessoal antes da instituição formal do habeas-corpus no Brasil – FLÁVIO AUGUSTO SARAIVA STRAUS
241

Inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade – IVANI CONTINI BRAMANTE
279

Ação declaratória de constitucionalidade – aspectos gerais – ANDRÉ BRAWEMAN
301

O papel dos princípios na interpretação constitucional – SERGIO NOJIRL
317

Eficácia das normas constitucionais programáticas – MARISTELA MIGLIOLI SABBAG
326

O princípio da representação popular e controle jurídico sobre os atos do eleito – MARCOS ANTÔNIO STRIQUER SOARES
338

II ESTUDOS E PARECERES

O princípio da recepção em direito constitucional, Recepção pela Constituição e 1988 do art. 3º do Decreto-lei 2163/84 e do 9º do Decreto-lei 1184/71 de inconstitucionalidade – IVES GANDRA MARTINS
355

A inclusão dos valores relativos aos precatórios judiciais nos orçamentos dos órgãos públicos. – VOLNEY ZAMENHOF DE OLIVEIRA SILVA
366

III TRIBUNAIS

Ação originária. Questão de limites entre os Estados do Acre, do Amazonas e de Rondônia. Ação proposta pelo Estado do Acre contra Amazonas e Rondônia. Competência do STF para processar e julgar, originariamente, a demanda (Const., art. 102, I, letra f). Exame da matéria relativa à competência para causas de limites territoriais entre Estados da Federação, desde a Const. De 1981 (Const. de 1988, art. 59, I, c; Const. de 1934, art. 76, I, d; Const. de 1937, art. 101, I, c; Const. de 1946, arts. 101, I, e; Const. 1967, art. 114, d; EC n. 1, de 1969, art. 119, I, d). Posição da doutrina e jurisprudência americanas sobre a espécie MIN. NÉRI DA SILVEIRA
374

Petição. Conexo à ação cível originária 415-2, torna-se prejudicado o pleito de medida cautelar inominada como julgamento do mérito da ação principal, versando sobre limites territoriais dos Estados do Acre, Rondônia e Amazonas, à vista do disposto no art. 12, § 5º do ADCT da Carta Política de 1988. Petição que se julga prejudicada. Min. NÉRI DA SILVEIRA
396

Constitucional. Processo administrativo-disciplinar. Cassação de exercício profissional. Infrações ao Código de ética. Amplitude do Contraditório. Mandato de Segurança. ALOISIO PALMEIRA LIMA 399

Mandado de Segurança. Constitucional. Previdenciário. SUS. Expedição de autorização de internação hospitalar. Internamento em dependência especial. Complementação do montante às expensas da impetrante. Art. 196 da CF/88 JIRAIR ARAM MEGUERIAN 405